ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE JUPIÁ

PORTARIA N. º 339/26 de 10/09/2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER,** 10 (dez) dias de férias a servidora municipal **JOSIELI DALLA SANTA,** ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/06/2023 a 01/06/2024, que serão gozadas no período, 14/09/2026 a 23/09/2026 devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 10 de setembro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal